



**Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP
45.701.455/0001-72**

Folha: _____

Ass: _____

CONTRATO Nº 086/2020

DISPENSA Nº 133/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2019 – PROCESSO DE COMPRA Nº 245/2019

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 181/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

SEQUENCIAL DO SISTEMA: 666

VIGÊNCIA: 09/10/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.701.455/0001-72, com sede Av. Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, tem como objeto Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescentado o objeto do contrato referente aos cms/coluna a serem publicados, o correspondente a 25% do valor inicial no montante de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, perfazendo assim, o valor total em **“R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS”** para o período de 12 meses, que será custeado pelas respectivas dotações orçamentárias, já descritas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma. E assim, por estarem todos justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

SANTO ANTONIO DO PINHAL, 16 DE ABRIL DE 2020

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**

**FUAD MIGUEL PACHA NETO
Gestão de Negócios**

CAMILA MOREIRA DOS SANTOS DA FONSECA Diretor de
Gerente de Produtos Gráficos e de Informação
**IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



**Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP
45.701.455/0001-72**

Folha: _____

Ass: _____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 181/2019
TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 086/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - **OAB/SP Nº** 295.096

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTO ANTONIO DO PINHAL, 16 DE ABRIL DE 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097, Bairro: Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone(s): (12) 3666-1122 / (12) 3666-1496

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro - Santo Antonio do Pinhal – SP CEP 12450-000

Tel/Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 - E-mail contratos@pmsap.sp.gov.br



**Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP
45.701.455/0001-72**

Folha: _____

Ass: _____

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097, Bairro: Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone(s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CAMILA MOREIRA DOS SANTOS DA FONSECA**

Cargo: GERENTE DE PRODUTOS GRÁFICOS E DE INFORMAÇÃO

E-mail institucional: camilamoreira@imprensaoficial.com.br

E-mail particular: camilamsf@gmail.com

RG: 29.755.710-5

CPF: 227.162.778-85

Nascimento: 23/06/1984

Endereço Residencial Completo: Rua Abraão Miguel do Carmo, 117 – Apto. 81 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP - 04306-090

Telefone: 11 2799-9408

Assinatura: _____

Nome: **FUAD MIGUEL PACHA NETO**

Cargo: DIRETOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS

CPF: 349.033.128-10

RG: 44.049.106-X

Data de Nascimento: 27/11/1985

E-mail institucional: fuadpacha@imprensaoficial.com.br

E-mail pessoal: fpacha@icloud.com

Endereço Residencial Completo: Rua Major Sertório nº 321 – Apto. 144 – Vila Buarque - São Paulo/SP – 01222-001

Telefone: (11) 2799-9814/9587

Assinatura: _____

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

E-mail: procuradoria@pmsap.sp.gov.br



**Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP
45.701.455/0001-72**

Folha: _____

Ass: _____

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCESP, art.9º, XV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 181/2019

TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 086/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - **OAB/SP Nº** 295.096

NOME	CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº	24.242.850-2 SSP/SP
CPF/MF SOB O Nº	276.561.968-97
ENDEREÇO	Rua Maria Ferreira de Lima, 1.097 – Bairro: Santa Cruz
TELEFONE	(12) 3666-1122
E-MAIL	gabinete@pmsap.sp.gov.br

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE
DOCUMENTOS DO TCESP**

NOME	ANGELITA DE LIMA DOS SANTOS
CARGO	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Av. Ministro Nelson Hungria, 52- Centro
TELEFONE E FAX	12 3666-1918
E-MAIL	adm@pmsap.sp.gov.br

SANTO ANTONIO DO PINHAL, 16 DE ABRIL DE 2020

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**